

TERESA D'AVILA, sito à Estrada São Lourenço quadra 16 A, n 1430- Bairro Chácara Rio Petrópolis- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 84 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela ARIANA E EWERTON EDUCAÇÃO LTDA-ME LTDA, CNPJ 26.751.915/0001-22, Regimento Escolar registrado no Cartório do 3º Ofício RTD Nº 0019, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PARECER Nº 51/2023/SEEDUC/COOITEMV
PROCESSOS Nºs E-03/016/102.250/2018 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls. 146-153, datado de 10 de dezembro de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA-ME, COLÉGIO FORÇA MÁXIMA, sito a Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva Nº 1630- Jardim 25 de agosto- Duque de Caxias- RJ, com capacidade máxima de matrícula de 858 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA-ME, CNPJ 31.121.194/0001-07, Regimento Escolar registrado sob o Nº 001800 RTD - 3º Ofício de Duque de Caxias com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2019.

PARECER Nº 55/2023/SEEDUC/COOITEMV
PROCESSO Nº SEI-030037/001808/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 02/06/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO SABER, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL AURELIO GOMES EIRELI ME, CNPJ nº 40.034.132/0001-59, localizada na Rua 10, nº 59, Bairro: Parque das Missões, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.086-540 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE, com capacidade máxima de matrícula de 82 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 05/02/2024. Regimento Escolar registrado sob o nº 6446 - 3º OFÍCIO RTD- DUQUE DE CAXIAS/RJ, no Livro B100, em 23/08/2022. Adendo ao Regimento registrado sob o nº 6688 - 3º OFÍCIO RTD - DUQUE DE CAXIAS/RJ, no Livro B100, em 25/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 02/06/2023 pelos servidores: Verônica de Lima Alves; ID Funcional 4188199-0, Elizabeth Amélia Coutinho; ID Funcional 3691124-0 e Sabrina Teixeira de Oliveira Silva; ID Funcional 4194016-4.

DE 01.06.2017

***PARECER Nº 001.MV.02.066.017/SEEDUC/DICA/2017**
PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2528/2015

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fls.76-79, datado de 25/10/2015, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, NO COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA, sito a Rua Ramiz Galvão, nº 200, Quadra 05, lote 08, Bairro Parque Lafaiete, Município de Duque de Caxias - RJ e anexo a Rua Vicente Renda, nº 94, lote 01 quadra 32, Bairro Bar dos Cavaleiros, Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 458 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida por COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA, CNPJ nº 03.551.445/0002-39 Regimento Escolar registrado no 2º Ofício RTD nº 180412 e adendo nº 030483, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2016.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 13/06/2017.

DE 03.08.2022

***PARECER Nº 14/2023/SEEDUC/COOITEMV**
PROCESSO Nº SEI-030038/004499/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 31 de janeiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLA ELEVA, mantida por COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.151.362/0006-03, localizado na Avenida João Luiz Alves, nº 13, Urca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.291-090, a oferta dos cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 326 alunos distribuída em turno integral de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2023. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 1144507, data do registro em 29/08/2022. Laudo Conclusivo emitido em 31/01/2023 pelos servidores: Andreia Barros Vancini ID4429156-6; Caclida de Souza de Almeida ID4369708-9 e André Vianna Carneiro ID4280166-4.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/03/2023.

DE 15.03.2022

***PARECER Nº 001.MVI.01.002.022/SEEDUC/COOGIE/2022**
PROCESSO Nº SEI-030038/000521/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 27168619, datado de 13 de dezembro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS - 1º AO 9º ANO, NO LEGACY SCHOOL JACAREPAGUÁ LTDA - EPP, LEGACY JACAREPAGUÁ, sito à Estrada de Jacarepaguá nº 6789, LOT 10 PAL 12387, Anil - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 646 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo LEGACY SCHOOL JACAREPAGUÁ LTDA - EPP, CNPJ nº 38.129.321/0001-63, Regimento Escolar registrado no 3º RTD-RJ sob o nº 1179979, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

***PARECER Nº 001.MVI.01.003.022/SEEDUC/COOGIE/2022**
PROCESSO Nº SEI-030038/000521/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 27168619, datado de 13 de dezembro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, NO LEGACY SCHOOL JACAREPAGUÁ LTDA - EPP, LEGACY JACAREPAGUÁ, sito à Estrada de Jacarepaguá nº 6789, LOT 10 PAL 12387, Anil - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 646 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo LEGACY SCHOOL JACAREPAGUÁ LTDA - EPP, CNPJ nº 38.129.321/0001-63, Regimento Escolar registrado no 3º RTD-RJ sob o nº 1179979, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

***PARECER Nº 001.MVI.01.015.022/SEEDUC/COOGIE/2022**
PROCESSO Nº SEI-030038/003144/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 48082604, datado de 06 de março de 2023, o qual autoriza para todos os fins a oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO, NO COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO TIJUCA

LTDA-ME, COLÉGIO E CURSO ZERO HUM, sito à Rua Morais e Silva, nº 40, sala 601, Maracanã, Município Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrículas de 420 alunos distribuídas em 02 turnos, mantido pelo COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO TIJUCA LTDA-ME, CNPJ nº 43.769.486/0001-30, Regimento Escolar registrado no 5º RTD sob o nº 1005004, com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2022.

***PARECER Nº 001.MVI.01.016.022/SEEDUC/COOGIE/2022**
PROCESSO Nº SEI-030038/003144/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante do documento 48082604, datado de 06 de março de 2023, o qual autoriza para todos os fins a oferta de ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO TIJUCA LTDA-ME, COLÉGIO E CURSO ZERO HUM, sito à Rua Morais e Silva, nº 40, sala 601, Maracanã, Município Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrículas de 420 alunos distribuídas em 02 turnos, mantido pelo COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO TIJUCA LTDA-ME, CNPJ nº 43.769.486/0001-30, Regimento Escolar registrado no 5º RTD sob o nº 1005004, com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2022.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/03/2022.

Id: 2500957

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL
DE 11/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030039/002267/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIONAL METROPOLITANA VII, **CONVOCA** a Representante Legal do COLÉGIO CRESCENDO NO SABER, mantido por Instituto de Educação Costa e Silva LTDA-ME CNPJ: 04.969.639/0001-30, situado à Rua Magno de Carvalho nº 1.806, Chatuba, Município de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, a comparecer de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h, na Coordenadoria de Inspeção Escolar- Metropolitana VII, sito Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro, São João de Meriti, RJ, no prazo de 30 dias, para ciência do processo de Encerramento das Atividades por Irregularidade nos termos do inciso II do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020. O não comparecimento implicará em encerramento das atividades da instituição por determinação do poder público.

PROCESSO Nº SEI-030035/004754/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 110/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ESTER RANGEL PEREGRINA, conforme documentos expedidos pela "Walter Johnson High School", situado em Montgomery, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-310003/003197/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 111/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JESUS ANTONIO RODRIGUEZ SANCHEZ, conforme documentos expedidos pela "Unidad Educativa Privada Nocturna Instituto Tomas Alva Edison", situado em Vargas, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030036/004238/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 112/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por HENRIQUE AZEVEDO RUHL, conforme documentos expedidos pela "Raffles World Academy", situado em Genebra, Suíça, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/004142/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 113/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARTIN IGNACIO ULATE FLORES, conforme documentos expedidos pela "Ministerio de Educación Pública", situado em San José, Costa Rica, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030042/002680/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 114/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ALEXANDRE AGUIAR DE ARAUJO PEREIRA, conforme documentos expedidos pela "Newberry Area High School", situado em Newberry, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/601/2019 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 115/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ARTHUR CHAGAS DOS SANTOS, conforme documentos expedidos pela "Centro Educativo Continental", situado em San Francisco de Compeche, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/009991/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 116/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARCELLA DE MELO TAVARES, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento de Escolas Sá de Miranda", situado em Braga, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030032/003180/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 117/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LORENA PUGLIA ROSIN, conforme documentos expedidos pela "Windsor Park Collegiate", situado em Province of Manitoba, Canadá, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030036/005123/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 118/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MATHEUS HUNGARO MARTINS DA SILVA, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento de Escolas António Sérgio", situado em Vila Nova de Gaia, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/004461/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 119/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por EDUARDO PACHECO KOKIS, conforme documentos expedidos pela "Hoosac School", situado em Nova Iorque, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/010171/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 120/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por FAUSTO ANTÔNIO GASPAS, conforme documentos expedidos pela "Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Benguela", situado em Benguela, Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030041/003654/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 121/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por CAMILO ERNESTO BUCHEY NOCUA, conforme documentos

expedidos pela "Colegio Adventista Baluarte Interamericano", situado em Huila, Colômbia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030034/004867/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA o Apostilamento de endereço, por atualização do endereço da Instituição de Ensino Externato Santo Antônio e Jardim de Infância Pipo e Poca, mantida por Bruno Ribeiro ESA LTDA-ME, CNPJ: 35.766.732/0001-71, anteriormente localizado no Endereço: Avenida São Paulo, nº 502 - Trindade, São Gonçalo/RJ e CEP 24.430-210. Por alteração do nome da Rua, passando a se denominar Avenida Doutor Humberto Soeiro de Carvalho, nº 502 - Trindade - São Gonçalo/RJ - CEP 24.457-000, com vigência a partir de 11/04/2022, sob o registro COOITEMII.CAD04.000023.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030034/004867/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino EXTERNATO SANTO ANTÔNIO E JARDIM DE INFÂNCIA PIPO E POCA, mantida por BRUNO RIBEIRO ESA LTDA-ME, CNPJ: 35.766.732/0001-71, Endereço: AVENIDA DOUTOR HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO, Nº 502 - TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ e CEP: 24.457-000.Tipo Societário: BRUNO RIBEIRO ESA LTDA-ME em substituição a: BRUNO RIBEIRO ESA EIRELI-ME. Nome fantasia: EXTERNATO SANTO ANTÔNIO E JARDIM DE INFÂNCIA PIPO E POCA em substituição a: PRIMEIRO CADASTRO. Com vigência a partir de 02/08/2022, sob o registro COOITEMII.CAD03.000065.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030042/001890/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO SANTA CATARINA, mantida por ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - DEMAIS, CNPJ: 60.922.168/0005-00, Endereço: Rua Montecaseros, nº 288, Centro, Petrópolis/RJ e CEP 25.685-005. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): DEISE LUCIA DE SOUZA DAVILA, CPF: ***.135.**7-63 em substituição a MARILETE TE-RESA SASSI SOARES, cadastrado pelo: DOERJ 06/11/2018 PAG. 28, com vigência a partir de 10/04/2023. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Curso: Técnico em ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico AMBIENTE e SAÚDE, Coordenador(a) Técnico(a): SUELI REGINA SOLDATE WENDLING, CPF: ***.435.**6-20, em substituição a CARLA SENNA FERREIRA, cadastrado pelo: DOERJ 24/10/2022 PAG.13, com vigência a partir de 10/04/2023. Sob o registro COOIE-SI.CAD06.000042.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030031/001040/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Colégio Cenecista Sul Paraibano, mantida por Campanha Nacional das Escolas de Comunidade, CNPJ: 33.621.384/1110-26 Endereço: Avenida Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 236, Centro, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretária Escolar: Leila Aparecida Ávila, CPF: 183.**3-20 em substituição a Amanda Ribeiro Bastos, cadastrada pelo: 015.SE.60263.026.0069.0118, com vigência a partir de 14/09/2022. Sob o registro COOIECS.CAD06.000060.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030040/003324/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Colégio Criarte, mantida por Centro Educacional Criarte - Eireli, CNPJ: 34.315.741/0001-82, Endereço: Rua Santa Terezinha, S/Nº, Bairro: Santa Terezinha, Município: Varre-Sai/RJ, CEP: 28.375-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): Rodolfo Machado Serafim Batista, CPF: .99.**-87 em substituição a Bruna Pellegrini Vieira França, cadastrado pelo: 003.DS.23938.183.0197.0220, com vigência a partir de 27/10/2022. Secretário(a) Escolar: Maria Carolina Ribeiro Teixeira, CPF: 101.**7-75 em substituição a Rosane Clara Vieira, cadastrado pelo: 003.SE.32985.183.0198.0220, com vigência a partir de 27/10/2022. Sob o registro COOINORO.CAD06.000062.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/001525/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO AMPARO, mantida por ASSOCIACAO FRANCISCANA NOSSA SENHORA DO AMPARO, CNPJ: 33.591.793/0002-09, Endereço: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 6883, FREGUESIA/JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, 22.753-033. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): SALABERGA DE BRITO BARBOSA, CPF: 48.**-06 em substituição a FRANCISCA DIANA OLIVEIRA SARAIVA, cadastrado pelo: E-03/008/6459/2018, com vigência a partir de 14/03/2022. Sob o registro COOITEMVI.CAD06.000070.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/003205/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, mantida por LAR DOS MENINOS, CNPJ: 33850421002295, Endereço: RUA ALMIRANTE ARY RONGEL, 555 COMPLEMENTO RUA DESEMBARGADOR PAULO ALONSO, 1.010, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ, 22.790-430. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: ANDRESSA DE OLIVEIRA BATISTA, CPF: 803.**1-39 em substituição a MARIELY MARTINS BILLO DE FARIA, cadastrado pelo: SEI-030038/000904/2020, com vigência a partir de 01/06/2021. Sob o registro COOITEMVI.CAD06.000038.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/004465/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA PADRE BUTINHÁ, mantida por ESCOLA PADRE BUTINHÁ LTDA, CNPJ: 29.152.912/0001-60, Endereço: Rua Barão, 585, Praça Seca/Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 21.321-620. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a): BIANCA NUNES, CPF: 475.**9-64, em substituição a FLÁVIA PIMENTEL FERNANDES, cadastrado pelo: SEI-030038/001409/2021, com vigência a partir de 02/09/2021. Sob o registro COOITEMVI.CAD06.000035.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030031/001626/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Escola Técnica Moreira e Nery, mantida por Centro Educacional Moreira e Nery Ltda - ME, CNPJ: 10.344.714./0004-13, Endereço: Rua Visconde de Ipiabas, nº 87, 1º, 2º e 3º andares, Centro, Valença, RJ, CEP 27.600-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretária Escolar: Laurice Ferreira Bastos, CPF: 334.**0-59 em substituição a Alessandra Claudia da Silva, cadastrada pelo: Of.DICA.nº 820 de 10 de dezembro de 2015, com vigência a partir de 25/05/2023. Sob o registro COOIECS.CAD06.000106.2023. **DEFIRO**.